



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 008/2024

Ementa: Altera o Decreto Municipal n° 45/2023, de 31/03/2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações no âmbito do Município de Siqueira Campos - Paraná.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 109, *caput*, do Decreto n° 45/2023, de 31 de março de 2023.

**Art. 2º.** O art. 110 do Decreto n° 45/2023, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 110.** Sempre que o parecer do órgão de assessoramento jurídico necessitar adentrar ao mérito de questões técnicas, deverá fazê-lo de forma fundamentada, preferencialmente de forma remissiva a pareceres ou informações técnicas anteriores, publicações especializadas ou orientações técnicas oficiais.”

**Art. 3º.** As demais determinações contidas no referido Decreto, permanecem em pleno vigor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Siqueira Campos, 23 de janeiro de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal